

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. **95.992.020/0001-00**, sito Rua José Augusto Royer, 133, Centro, em **Macieira**, SC, representado por seu Prefeito Municipal **EDGARD FARINON**, informa que realizou, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do objeto abaixo especificado:

1 DO OBJETO

Serviço de mestre de cerimônia, apresentador, na Festa do Agricultor no dia 29 e 30 de junho na cidade de Macieira, SC.

2 DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O cerimonialista desempenha um papel fundamental na organização e execução de um evento, independentemente da natureza ou magnitude. Sua importância está em garantir que todas as atividades ocorram de maneira fluida, harmoniosa e de acordo com as expectativas.

Quando se organiza um evento, é imprescindível manter em mente a dinâmica e a forma como o público vai recebê-lo. Por isso, a figura do mestre de cerimônias é tão importante: é ele quem vai conduzir o evento do início ao fim, interagir com o público e dar o ritmo e o tom das atividades. Com a presente contratação buscam-se uma melhoria na qualidade da cerimônia e apresentação da IV Festa do Agricultor por ser um evento muito importante para o município.

B2 PROMOTION LTDA,

inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n. 50.176.094/0001-22, estabelecida na Rua JOSE BONIFACIO, nº 186, Bairro Centro no município de TREZE TILIAS/SC, Código de Endereçamento Postal nº 89.650-000.

Considerando que A Secretaria de Educação Cultura e Esporte, solicitou a contratação dos serviços descritos no item 01, em razão da necessidade de um profissional qualificado para tal feito.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, elaborados pelo departamento de Educação, Cultura e Esporte justificando a necessidade do referido serviço. Os documentos constam nos autos deste processo administrativo.

Considerando que a proponente comprovou sua saúde fiscal, financeira e trabalhista através de apresentação de certidões negativas, entendemos não haver nenhuma irregularidade na sua contratação.

3 DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor a ser contratado é de RS 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) referente a cerimônia, celebrações e apresentações de eventos para a IV Festa do Agricultor a ser realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2024.

O pagamento será realizado através de boleto bancário emitido após a inscrição, com vencimento estipulado pela empresa contratada.

4 CONSIDERAÇÕES

Pelas razões fundamentadas acima, constata-se a possibilidade da contratação da empresa pelo processo de inexigibilidade de licitação ao atender os requisitos legais, conforme já mencionado.

Macieira, 25 de junho de 2024.

Andressa Castanheiro
Agente de contratação

À vista de exposição do agente de contratação, referente a realização da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

- (X) homologo a realização da despesa.
() indefiro a realização da despesa.

Macieira, 25 de junho de 2024.



EDGARD FARINON
Prefeito Municipal
Responsável pela autorização